



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 1.200 de 22.09.1997

## RESOLUÇÃO Nº 03/2015

*Aprovação de Inscrição no CMAS da  
entidade CARITAS*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições conferidas no Art. 3º Inciso IV da Lei Municipal nº. 1200, de 22 de setembro de 1997 e de acordo com a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária de 15 de julho de 2015, resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a Inscrição no CMAS da instituição CÁRITAS CATÓLICAS do município de São Sebastião cuja documentação foi previamente entregue e analisada pela equipe técnica da SETRADH a qual manifestou parecer favorável a esta solicitação.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de julho de 2015

*Irma Carretoni P. Tavares*  
Irma Tavares Carretoni Puertas  
Vice-Presidente do CMAS